



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/14

**Registra-se, publica-se por afixação**

Em 24 / 03 / 14

Período de 24 / 03 / 14

À 31 / 03 / 14

As 08 / 00 Horas

  
Assinaturas

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR JEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS".

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre Vereadora **IZAMITA LEITE**, em sessão secreta realizada no dia 24 de Março de 2014, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo Senhor JEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS, resolve outorgar-lhe o "Título de Cidadão Honorífico Alcinopolense".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 24 de Março de 2014.

  
**ALOÍSIO PEREIRA**  
Vereador Presidente